



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALFREDO CHAVES**  
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 17 de setembro de 2024.

**De:** Secretaria/Gestão de Documentos

**Para:** Arquivo

**Referência:**

Processo nº 209/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação Final

Oswaldo Sgulmaro - PP, Adilson Roveta - PSD

**Ementa:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024: Dispõe sobre a manutenção do VETO do Chefe do Executivo ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 002/2024.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Elaborar Decreto Legislativo

**Ação realizada:** Decreto Elaborado

**Descrição:**

Proposição postada a fim de constar como registro no sistema, considerando que já foi tramitada no Processo Legislativo n.º 090/2024, que altera a Lei Complementar n.º 027, de dezembro de 2020 (Código Tributário do Município de Alfredo Chaves). Tendo concluído e conforme determinação do Presidente segue o arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data 17/09/2024, juntamente com Gerência de Documentos arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos Anais desta Casa de Leis.

**Próxima Fase:** Arquivado

**MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM**  
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003900340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.